



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - Brasil**

**ATO DA MESA Nº.004/2020**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:**

**DISPÕE SOBRE:** Autoriza concessão de adiantamento de valor e a utilização do veículo oficial a Vereador da Câmara Municipal para participar de audiências na Assembleia Legislativa do Estado e na UVESP na cidade de São Paulo/SP.

**ARTIGO 1º** - Fica **AUTORIZADO** a utilização do veículo oficial e concessão de Adiantamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao Senhor **PAULO PANHOZA NETO**, Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista/SP, para cobrir despesas com viagem a cidade de São Paulo/SP, para participar de audiências na Assembleia Legislativa do Estado e demais reuniões na União dos Vereadores do Estado de São Paulo – UVESP. Sendo que a referida viagem será realizada nos dias 04 e 05 de março de 2020 (quarta-feira e quinta-feira), conforme requerimento anexo.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 02 de março de 2020.

**ELIEL PRIOLI**  
Presidente da Câmara Municipal

**ANTÔNIO SÉRGIO LEAL**  
Vice-Presidente

**JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI**  
1º Secretário

**JÂNIO SÉRGIO GURJON**  
2º Secretário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL  
PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO**

**PAULO PANHOZA NETO**, brasileiro, casado, portador do RG. 21.721.704-7 – SSP/SP, bem como do CPF 178.635.928-60 – MF/SP, Vereador Eleito para o Mandato 2017/2020, vem muito respeitosamente à digna presença de Vossa Senhoria, REQUERER autorização de adiantamento e reembolso de despesas para realização de viagem a cidade de São Paulo nas datas de 04/03/2020 a 05/03/2020, como segue;

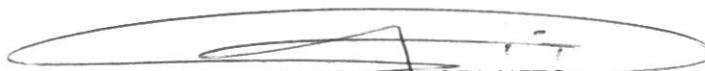
Na referida data, estarei em audiências nos gabinetes de Deputados Estadual, em busca de verbas e recursos para o nosso Município e nossas Entidades locais, através de protocolo de ofícios desta Casa de Leis, bem como, tratarei de outros assuntos de interesse do nosso Município junto a Assembleia Legislativa do Estado e na União dos Vereadores do Estado de São Paulo.

Para a viagem até a cidade de São Paulo, será necessário o uso do veículo oficial do Poder Legislativo Municipal, de acordo com a Resolução 25/94, bem como, o adiantamento de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), para despesas de alimentação, combustível e estacionamento (não havendo despesa com hospedagem).

A saída está programada para o dia 04/03/2020 as 15:00 e retorno no dia 05/03/2020 as 23:00.

Certo de ser atendido em meu pedido apresento a Vossa Senhoria meu protesto de elevada e distinta consideração.

Monte Azul Paulista, 05 de Fevereiro de 2020



**PAULO PANHOZA NETO**

Vereador do Município